



Prefeitura Municipal de Illicinea (M.G.)

LEI Nº 363 - de 5 de maio de 1977

Dispõe sobre aquisição de alto-falante.

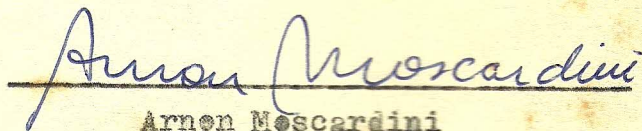
A Câmara Municipal de Illicinea decretou e eu sancione a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a dispendir até a importância de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) com a aquisição de um alto-falante.

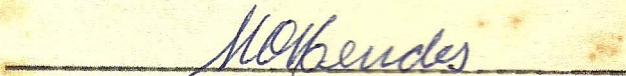
Art. 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) para atender à despesa com a aquisição de que trata o artigo anterior, podendo para isto anular parcial ou totalmente dotação de orçamento corrente.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dada na Prefeitura Municipal de Illicinea, aos 5 de maio de 1977.



Arnon Moscardini
Prefeito Municipal



Mário de Oliveira Mendes
Secretário